

Acta da reunião ordinária de 4 de Abril de 1966.

Fos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira do Terreiro e nos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Lourenço Barbosa, com presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Senhores Leopoldo Soares do Reis, Agente Técnico de Engenharia António Fernandes Lourenço de Sousa e Soares e José Vaz, concelheiro de obras e lotes, chefe de secretaria, tendo a Câmara justificado a falta do Excelentíssimo Senhor Amândio Soares de Sousa, declarando aberta a reunião pelas dez e meia horas e quinze minutos, sendo lido e aprovado o acta da reunião anterior tomando-se seguidamente conhecimento do seguinte:

Balancete

Presente o do Tesoureiro da data do de dois do corrente, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos crédito e rendimento, a quantia de quarenta e três mil e novecentos e noventa e dois escudos e noventa e quatro centavos de receitas gerais e renatas, e nove mil quatrocentos e trinta e um escudos e vinte e sete centavos de receitas cativas, havendo em cofre a quantia de dez e seis mil e cento e cinquenta e seis escudos e setenta e sete centavos.

Requerimentos

Deferido, mediante despacho favorável do senhor Técnico, o de: Athílio de Sousa Silva, de Sousa do Baixo, desta vila, para reparar o telhado de madeira e calçada, no prazo de trinta dias; Athílio de Sousa Silva, do Antim, de São Martinho de Funchal, para reconstruir uma cozinha, de reconstruir uma chaminé, retellar uma cozinha e arrumar e alisar os fundos do mesmo, no prazo de trinta dias; Adelino Alves de Costa, de Funchal, de

- 4. ABR. 1966

Magnificas

João Lopes, para reboco e coar um muro de refugio,
 no prazo de trinta dias; Adriano Vargas dos
 Santos, de Vila Rica, de Ceara, para coar um
 mural com quatro metros e cinquenta decímetros,
 uma reboca com um metro e cinquenta decímetros
 e coar um mural no prazo de trinta dias; Afonso
 José de Oliveira, de Tom, de Fajã, para coar um
 muro interior com trinta metros, no prazo de trinta
 dias; Agostinho de Jesus Amor, de Fajã de Cima, de
 Caspão, para coar um muro com dez metros e
 cinquenta decímetros, no prazo de quinze
 dias; Agostinho de Oliveira Santos, de Fajã de Lame,
 desta ilha, para coar um muro de refugio
 com cinco metros, no prazo de quinze dias; Agostinho
 Valente de Silva, de Vila, do Santinho de Fajã, para coar
 um muro, no prazo de vinte dias; Alvaro
 de Costa Santos, de Vila, do Município de Tom, para
 coar um espigão com três metros quadrados,
 no prazo de trinta dias; Alvaro Gomes de Andrade,
 de Bastião, do Top, para coar um muro
 de refugio com dez metros e cinquenta centí-
 metros, no prazo de trinta dias; Amadeu Brito
 de Silva Terra de Silva, do Santinho de Fajã, para coar
 um mural e com de um metro e cinquenta
 decímetros, no prazo de trinta dias; Amadeu
 de Vila de Cima, de Vila, no prazo de quinze dias; Amadeu
 de Almeida, de Vila, desta ilha, para fazer um
 muro e um telheiro com dez metros e cinquenta
 decímetros, no prazo de trinta dias; António Correia
 Lopes, do Lito, de Fajã, para colocar arcos e muro
 e fazer um escafo, no prazo de trinta dias;
 António de Costa, de Fajã de Cima, de Caspão, para
 abrir um vão no fechador principal e outro no fe-
 chador inferior, no prazo de vinte dias; António de Costa
 Lopes, de Fajã de Cima, de Caspão, para

substituiu madeira e telha de um casal, no prazo
de oito dias; António Ferreira de Almeida, de Vido, no
Monte de Judas, para construir uma casa de telhado
com cento e setenta metros e cinquenta decímetros, no
prazo de cento e oitenta dias; António Travenço de Lata,
de Bacal, do Povo, para ampliar um casal com
oito metros quadrados, no prazo de trinta dias; António
João de Sousa, de Long, de Fogo, para construir
uma casa de alvenaria com vinte e cinco metros e cinquenta
decímetros, no prazo de trinta dias; António João da
Faria de Baixo, de Caspa, para reparar um beiral,
caias e p-tas com pedris e cimentar um p-tor,
no prazo de noventa dias; António de Oliveira Lopes,
de Figueirido de Baixo, E. Bem de Augusto, para re-
construir uma taboaria com oito metros e ses-
senta centímetros, no prazo de oito dias; António Sta-
pua de Faria, do Aido de Lumbal, U, para concluir
com obra de telha um casal, no prazo de quinze
dias; António Ribeiro de Lata, de Pedreira, de Caspa,
para construir um ofício com cento e trinta e
cinco metros e oitenta e nove decímetros, no prazo de
noventa dias; António de Lata Loupelo, de Longa,
E. Bem de Augusto, para construir um muro com
um metro e noventa centímetros, no prazo de
dez dias; António de Lata João, de Igaji, do Rio Mos-
tinho de Judas, para reconstruir um muro interior
com três metros e noventa e cinco centímetros, no prazo
de noventa dias; António de Lata Oliveira, de Luzara, de
Travessa, para substituir telha de seu prédio, no prazo
de oito dias; António João Gonçalves, de Faria de Cima,
de Caspa, para construir um muro com oito
metros, no prazo de trinta dias; António João Gonçalves,
de Faria de Cima, de Caspa, para construir um
alvaral e alvenaria com cinquenta metros quadrados,
no prazo de trinta dias; António do Vale de Oliveira, de

- 4. ABR. 1966

[Handwritten signature]

Leno, de Nopere do Leon, para construir uma
 casa deabitada com cento e vinte e um metros
 quadrados, no prazo de cento e vinte dias; Agostinho
 de Lira, de Iguaji, de São Tiago, para retortar e
 reparar arvores de currais, no prazo de trinta
 dias; Ari Ferreira, de Faria de Lira, de Cuiçabá,
 para concluir as obras a ser refeitas o processo
 minimum unil dezentes e dezinta, no prazo
 de trinta dias; Arlindo Soares de Lira, de Iguaji,
 de São Martinho de Inda, para construir um bar-
 raço com retorta metálica, no prazo de
 vinte dias; Armando Francisco de Almeida,
 de Foga, de Cuiçabá, para reconstruir um mu-
 ro de vedação com oito metros, no prazo de
 quinze dias; Armando de Lira Lira, de Brestelo, de
 São Paulo, para construir uma cabine com um
 metro quadrado e um tanque, no prazo de vinte
 dias; Artur Ferreira, de Faria de Boixa, de Cuiçabá,
 para construir armário com seis metros quadr-
 dos, retorta com um metro e oventa decime-
 tos, abris e portal num muro e revestir o
 muro num muro, no prazo de quinze dias; Augusto de
 Almeida, de Faria, de Cuiçabá, para construir
 um rampa com seis metros e oventa decime-
 tros, no prazo de trinta dias; Augusto de Ve-
 loso, de Costa Rica, de São Paulo, para construir uma
 casa de cinco e oventa metros quadrados, e uma
 casa, no prazo de vinte dias; Aureliano Soares
 de Lira, de Lira, de Cuiçabá, para reconstruir
 um muro de apoio com sete metros no prazo
 de vinte dias; Cândido Francisco Soares, de Cuiçabá,
 para construir armário sobre uma garagem com
 pontos e seis metros e proceder a obra de tor-
 llaria e carpintaria, no prazo de cento e vinte
 dias; Carlos Soares Ferreira Junior, de Itapira, de

Acacypis, para, de p: do Celanira Ferreira, de Vila
Nova, de Acacypis, para rebaixas, caia e p:tas
em um, no prazo de 30 dias; Cooperativa
Agrícola de Oliveira de Aguiar, desta vila, para
construir um posto de recepção de leite com
tanta metros e altura e cerca de cimento, no lugar
de Luz, de Fajã, no prazo de 30 dias; Selpin
Gomes Novais, de Lourenço, de Fajã, para cons-
truir um barracão com 30 metros quadrados, no
prazo de 30 dias; Selpin Ferreira de Luz, de
Oliveira, de Vila Nova, para construir um edifício
com 30 metros e altura de cimento, incluindo
com reis, metros e demais em caso de aumento,
no prazo de 30 dias; Domingos Gomes de Lourenço,
de Luz, de Fajã, para concluir as obras e pe-
re referir o processo em um real estatuto e n:te
e nome, no prazo de 30 dias; Domingos José Pi-
bim, de Luz, de Acacypis, para caia e p:tas
em prédio, no prazo de 30 dias; Domingos Martins
Bento, de Luz, de Acacypis, para cons-
truir um caseiro com 30 metros
e 30 de cimento, no prazo de 30 dias; Hilário
Ferreira de Oliveira, de Lourenço, de Fajã, para
caia e p:tas em prédio, no prazo de 30 dias; Ina-
gelina Gomes de Luz, do posto, Vila de Fajã, para
abrir um posto num muro, no um propriedade
n:te no lugar de Vila Nova, de Acacypis, para de p:
no prazo de 30 dias; Fernando Fernandes Correia,
de Luz, de Fajã, para reconstruir um alpendre
com n:te metros quadrados, no prazo de 30 dias;
Francisco Leites Gomes de Luz, de Luz, de Fajã,
para construir um ramada, obra em pau e
t:po em um de madeira n:te com reis, metros,
no prazo de 30 dias; Herdeiros de Lourenço António
Mota, de Oliveira, de Casil, para reconstruir um

- 4. ABR. 1966

~~Amizade~~

paredes de estuque com cinco metros, no prazo de vinte dias; Jaime Alves de Leste, de Covilhã, de João Roque, para caçar e pintar um prédio, no prazo de vinte dias; João Marques de Leste, de Viseu, de 14, para caçar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; João de Oliveira Melo, de Bastardo, de João Roque, para construir um galpão com vinte e sete metros e setenta e quatro decímetros e um tempo, no prazo de quinze dias; João Teixeira de Castro, de Ferreira, para construir um core de habitação com vinte e sete metros e cinquenta decímetros e antecedente e cumm com vinte e sete metros e cinquenta decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Joaquim Ferreira de Leste, de Vila Rica, de João Roque, para caçar, rebocar, e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Joaquim J. Lopes e Leste, de Vila Rica, de Leste, para construir um obra de refectório com noventa e um metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; Joaquim Jui de Leste, de Vila Rica, de João Roque, para colocar armário, Telhas e portas num curral e valho e caçar um loge, no prazo de noventa dias; Joaquim Luis de Leste, de Bastardo, de João Roque, para construir um obra de alced, com vinte e sete metros e quatro decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Joaquim, de Almeida, de Vila Rica, de Almeida, para construir um curral com seis metros e setenta e quatro decímetros, no prazo de vinte dias; Joaquim Moreira de Leste, de Coimbra, de Ferreira, para colocar armário, portas, janelas, valho, reparar beirais e caçar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Joaquim Moreira de Ferreira, de Vila Rica, de Almeida, para construir um core de habitação

com vinte e cinco metros, no prazo de quinze dias; Juri
de Abreu e Sousa, desta cidade, para construir galpões
no referido sítio no Tracado de São João Baptista, com
a superfície de montada e nove metros quadrados, no
prazo de montada dias; Juri Alvaro de Almeida, do Seredé,
de Cacapós, para reconstruir um muro de muros
interiores com vinte metros, no lugar de Tera, de um
me freguesia, no prazo de quinze dias; Juri Alvaro de Al-
meida, do Seredé, de Cacapós, para reconstruir
um muro de muros com três metros, no prazo de
vinte dias; Juri de Agostinho Tavares, de Adão, freguesia
de Ilhéus, para ampliar um prédio construído com
alvenaria com, dip: de Juri Joviano de Almeida, do Tupy,
de São Bartilomeu de Fátima, para cobrir um porão, reparar
o telhado e fazer um estubo com um metro e cin-
coenta decímetros, no prazo de quinze dias; de Juri Maria
Ferreira Costa, de Adão, de Ilhéus, para construir um in-
barricada com nove metros e montada construído, no
prazo de quinze dias; Juri de Almeida, do Antero de Paula,
de Ilhéus, para li-
Arquivo Municipal
Civileira de Azeméis
no prazo de quinze dias; Juri
Maria de Castro Tavares, do lugar de Mourão, de Ourem, para
concluir o telhado com obras de carpintaria, no prazo
de montada dias; Juri de Almeida, do Fari de Cima,
de Cacapós, para construir um anexo com
quarenta e quatro metros quadrados, no prazo de montada
dias; Juri Carlos de Luz, filho de Joviano, desta cidade,
para colocar a rede de linhas no fidele principal
do prédio por forma no Rua Antão: Alegre, Juri de
Carvalho da Silva, de Luz, de São Bartilomeu de
Fátima, para construir um muro interior com cin-
coenta metros, no prazo de vinte dias; Juri de Luz de
Vila Nova, de Cacapós, para construir um muro com
dez metros quadrados e cinco decímetros, no prazo de
vinte dias; Juri de Jesus Mateus, de Azevedo, de Cacapós,
para construir um case de alvenaria com doze metros

4. ABR. 1966

e trinta metros quadrados, no prazo de um ano, ficando
 a pagar por o cilindro de concreto reforçado; Manuel de Almeida, de Luta, de Cucupai, para
 reconstruir um muro de suporte com dez me-
 tros no prazo de trinta dias; Manuel de Almeida,
 do Nap, de Luta, para fazer e pintar um prédio,
 no prazo de quinze dias; Manuel Alves de Luta, de
 Lima de Vite, de Cucupai para reconstruir um pa-
 rede de suporte com nove metros, no prazo de
 quinze dias; Manuel Alves de Luta, de Valpente,
 de Cucupai, para fazer e pintar um prédio, no prazo
 de trinta dias; Manuel de Luta Torpes, desta vila,
 para colocar na fronteira do prédio onde tem
 instalada um círculo de dentulopse, no muro
 de Escola Industrial e colocar uma placa
 de um metro quadrado; Manuel de Luta Reis,
 de Figueira de Lima, de Luta, para cons-
 truir um barracão com remate metálico e vitre-
 ta decorativa, no prazo de vinte dias; Manuel Reis
 de Luta, de Luta, para pintar e fazer, para
 construir um muro exterior com dez metros
 e substituir madeira de Telhado de um salão, no
 prazo de quinze dias; Manuel Ferreira de Luta Junior,
 de Luta, de Luta, desta vila, para construir um
 muro e vitreos com concreto metálico quadrado, no
 prédio para fazer um banheiro, no prazo de quinze
 dias; Manuel Ferreira Freitas, de Fijp, de Cucupai,
 para colocar com toldado e captação as obras
 e para fazer o processo interno no cilindro e
 concreto, no prazo de quinze dias; Manuel
 Francisco de Neves, de Briferos, do Nap de Luta, para
 fazer construir dentro interior a parede com res-
 pecto a dez metros, no prazo de vinte dias; Manuel
 Jesus de Almeida, do Nap de Luta, para pintar e
 fazer, para colocar com toldado as obras e pa-

re refere o processo de obras vividas mil patentes,
altas, no prazo de noventa dias; Manuel Gomes de A.
meira, do Fari. de Cima, de Campi, para construir
um case de habitação com cento e noventa metros
quadrados e vinte decímetros, e oitenta e sete metros
quadrados, e um muro com dez e sete metros,
no prazo de cento e oitenta dias; Manuel Fernandes da
Costa, do Izupi, de São Mateus de Inda, para cons-
truir um templo, no prazo de cento dias; Manuel He-
rington de Leste, do Vila Chi, do Povo, para construir e pin-
tar um prédio, no prazo de cento dias; Manuel He-
rington de Leste, do Vila Chi, do São Povo, para construir
um case de habitação com cento e dois metros
e oitenta decímetros, no prazo de cento e oitenta
dias; Manuel José de Almeida, do Povo, do São Mateus
de Inda, para reconstruir um prédio interior
com vinte e sete metros e oitenta decímetros com seis
metros, no prazo de cento dias; Manuel José Dias Bi-
rondi, do Campi, de Campi, para reconstruir
um muro de suporte com cinco metros, no prazo
de cento dias; Manuel José Fernandes Braga, do Vila,
do São Mateus de Inda, para reconstruir um muro exterior
com cinco metros, no prazo de cento dias; Manuel
Brito, do Conde, do São Povo, para construir um
paredão de bocho com vinte e sete metros e oitenta decímetros,
no prazo de cento dias; Manuel Leão de Almeida,
do Jurema, de Campi, para reconstruir um muro
de vedação com cinco metros, no prazo de quinze
dias; Manuel Martins de Silva, do Buteiro, do Povo,
para construir um case de habitação com cento e
cinco e dois metros quadrados, no prazo de cento
e oitenta dias; Manuel Soares de Leste, do Jurema, de
Campi, para construir um case de habitação com
cento e sete metros quadrados e ocupar a superfície com
cinco e sete metros quadrados, no prazo de noventa dias;

Manuel

- 4. ABR. 1966

Manuel Pereira Filho, de Adães, UG, para reconhecer um curso de reposte com rede e um outro, no prazo de vinte dias; Manuel de Lira, de Bastião, de Trancão, para reconhecer um ribeirão com quatro redes, novo, no prazo de vinte dias; Manuel de Lira Pereira, de Viana, de Odele, para reconhecer o Caías e pedir, no prazo de quinze dias; Manuel Viana, de Funchal, do Tribunal de Baptista, para reconhecer um emprego, receber o caías e pedir, no prazo de quinze dias; Manuel de Sousa Filho, de Adães, UG, para reconhecer, d.p., reconhecer um curso com dez redes, no prazo de quinze dias; Rufino da Victoria de Lira, de Condor, Açores, para reconhecer um curso interior com treze redes, reposte e telhado, reconhecer redeira e caías e pedir, no prazo de quinze dias; Tani Araújo de Oliveira, de Ansel, de UG, para reconhecer um curso com prazo de vinte dias; Tani Maria de Lira, de Iguaçu, de São Bartolomeu de Gunder, para reconhecer e pedir, no prazo de vinte dias; Tani José Viana de Oliveira, de Cond, de Viana, para reconhecer um curso de telhado com cento e cinquenta e quatro redes pendentes, no prazo de cento e cinquenta dias; Tani Henrique de Almeida, de Benedito, de São Paulo, para reconhecer um curso interior com seis redes, no prazo de vinte dias; Orlando de Lira Lira, de São Paulo, de São Paulo, para pedir de Pedro Ferreira Ventura, de Cruzes, de Itacaré de Lira, para reconhecer um curso, no prazo de vinte dias; Raul Ribeiro de Faria, de Cruzes, de Itacaré de Lira, para reconhecer um curso interior com vinte redes, no prazo de vinte dias; Rufino José de Lira, de V. de Lira, de São Paulo, para reconhecer um curso de redeira com um rede e novo, no prazo de vinte dias; Rufino Leopoldo, de São Paulo, de Cruzes, para reconhecer um curso, no prazo de

por 3 dias; libertos de l. for Oliveira, de favela de São,
desta ilha, para construir um favela de colado, com
cento e vinte e um metros quadrados, no prazo de cento
e vinte dias.

Deferido mediante despacho do Escrivão em favela In-
cidente oportunamente propostos, o de: Abel Pinto Godinho,
de Favela de Baixo, de Caxupua, para reconstruir um
muro interior com treze metros, no prazo de quinze dias;
Abílio Godinho de l. for, de Vidigal, de Lourenço, para
caisar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; David
de Oliveira Martins, de Sadeira, de S. João, para cons-
truir uma coberta com um metro quadrado, no prazo
de oito dias; de José Carlos de l. for Oliveira, de l. for de
l. for, de Caxupua, para caisar e pintar um prédio, no
prazo de trinta dias.

Foram ainda presentes e apreciados os requistos repre-
sentados: João Gomes Ferreira Junior, comendador, residente
no lugar de Itapira, freguesia de Caxupua, desta cam-
celha, pedindo o l. for certifique para efeito de emprei-
tismo um terreno da l. for dois mil e oitenta e dois,
de nobreza de construção de um casa de habi-
tação, no terreno que possui no mesmo lugar, tendo
a l. for recebido cert. for. o l. for oportunamente;
de Orlando de l. for l. for, comendador, residente, resi-
dente no lugar de S. João, freguesia de S. João, desta
camcelha, pedindo o l. for certifique para efeito de em-
preitismo um terreno da l. for dois mil e oitenta e dois,
de nobreza de construção de um casa de habi-
tação, no terreno que possui no lugar de S. João, da
freguesia de S. João, desta camcelha, tendo a l. for
recebido cert. for. o l. for oportunamente; de Flávio de
l. for Lourenço de l. for, indigente, residente no lugar de
Vila l. for, freguesia de S. João, desta camcelha, pedindo
o l. for deliberação sobre a l. for inconveniente a ins-
talação de uma oficina de colado no referido lu-

- 4. ABR. 1966

[Handwritten signature]

gos, requerendo-se declarar um terreno pulpeira in-
 conveniente; de Manuel de Costa Ramos, cônego,
 industrial, residente em lugar de Tancinha, fu-
 ferior de Viseu, desta concelha, pedindo
 o termo deliberar sobre a hi inconveniente na
 instalação de uma oficina de colado, em refi-
 do lugar, requerendo - como certificação - de um
 terreno pulpeira inconveniente; de Figueira Manuel dos
 Santos e Álvaro Xari, com sede em lugar de Jus-
 Telo, freguesia de São Roque, desta concelha, pedindo
 o termo deliberar sobre a hi inconveniente na
 instalação de uma oficina de colado, em referido
 lugar, requerendo - como declarar um terreno pul-
 peira inconveniente; de Álvaro Ferreira Henriques,
 cônego, industrial, residente em lugar de Sim-
 hão, freguesia de Leça, desta concelha, pedindo
 o termo deliberar sobre a hi inconveniente na
 instalação de uma oficina de colado, em referido
 lugar, requerendo - como declarar um terreno
 pulpeira inconveniente; de Helder Pinto Gomes de Lito,
 cônego, residente em lugar de Espadaval, do ribe-
 de de São João do Tâmega, pedindo o termo certificar para
 efeito de contrato em espreituras em terreno de
 cerca de mil e quatrocentos e dois hectares e setenta
 e seis covados de uma grande horta em terreno
 por possuir em lugar de Pedra Branca, freguesia de
 Leça de Lousas, desta concelha de Oliveira de
 Azeméis, requerendo - como certificação - de uma ofi-
 cina inconveniente; de Domingos Teófilo dos Santos, último,
 industrial, residente em lugar de Bente, freguesia
 de Leça de Lousas, desta concelha, pedindo o
 termo deliberar sobre a hi inconveniente na
 instalação de uma oficina de colado, em referido
 lugar, requerendo - como declarar um terreno pul-
 peira inconveniente; de Joaquim Álvaro de Lito, cônego,

identical, residente no lugar de Vila Elti, freguesia de São Roque, desta comarca, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colados, no mesmo lugar, resolvendo-se declarar em favor; de Hilvan José Duarte, identical, residente no lugar de Faria de Lima, freguesia de Azeiteira, desta comarca, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colados, no mesmo lugar, resolvendo-se declarar em favor; de António de Sousa Martins, identical, residente no lugar de Anteiros, freguesia de São Tiago de Vila Elti, desta comarca, pedindo se tome deliberação sobre se há inconveniente na instalação de uma oficina de colados no mesmo lugar, resolvendo-se declarar em favor; de João Central de Aguiar, bairrada, com sede no Av. de António José de Almeida, desta vila, para substituir uma parte do estabelecimento que possui no mesmo endereço, para uma cozinha, tendo a Comissão de operações de projectos escripto por o requerente deve apresentar um plano de fachada onde pretenda levar a efeito a substituição pretendida; de Augusto Leite de Sousa, de fundação, desta vila, para construir uma casa de habitação, no prazo de um mês e meio, tendo a Comissão de operações de projectos, informado por o projecto não satisfazer, por falta de conformidade com as disposições legais e regulamentares respeitantes à construção, falta de áreas.

Expediente

A limmas tomou conhecimento de um pedido de publicidade do "Diário de Notícias" de Lisboa, para a inserção especial a publicar em vinte e oito de Maio, comemorativa do quinquagésimo ano da Revolução Nacional, resolvendo-se dar-lhe resposta atenta ao valor de recibo emitido; idem do "Diário de Notícias" resolvendo-se dar-lhe publicidade atenta ao valor

de São Bartolomeu de Funchal; a Hospital geral de São João, de
São João, reverts e escolas, por tratamento de doentes pobres, no
Hospital; e cento, digão, seiscentas escolas, para
centos, por tratamento de doentes pobres no Hospital;
a Santa Casa de Misericórdia de Angra, cento e vinte es-
colas e vinte centros, por tratamento de doentes pobres, no Hospi-
tal; e Angra do Heroísmo e Funchal, do Funchal, reverts e
dois escolas e seiscentos centros, por funcionamento de vários
de doentes para os serviços técnicos; e Teófilo de Almeida
de Trancoso, dois mil e trezentas escolas pelo aluguel de
cidades, para reparação de canchais de Funchal. En-
fim, em São Bartolomeu de Funchal; e Teófilo de Almeida
desta ilha, cento e vinte escolas, pelo transporte em
autônomo de alguns com o Excepcionista Lúcio
reverts e Angra; e Joaquim Augusto de Oliveira con-
cari, desta ilha, quatro escolas, pelo serviço de au-
tônomo de alguns com o Excepcionista Lúcio
e São Bartolomeu de Funchal; e Justino de Silva
desta ilha: cento e reverts e seiscentos centros, por
funcionamento de escolas para o serviço de doentes de l-
cento e treze escolas e reverts centros, por funcionamento de
quatro para o serviço de reverts de obras; e Manuel
de Santa Fátima de Angra, nove mil e quatrocentas escolas,
por pagamento dos honorários de planos de levantamento to-
topográfico de zonas das ilhas de Angra e Funchal e
Lajes, desta ilha.

Habitacão ou ocupacão

Solicitando
licença de habitacão, foram presentes os representantes
de: Anselmo Afonso de Oliveira, do Funchal, Eriberto de
Bragança, bouren, Jooes Ferreira, de Funchal, de Angra,
Manuel Joaquim de Santa Fátima, de São João, Jo-
aquim Ferreira de Silva, de Angra, desta ilha, e Lúcio
Teófilo de Almeida, de São Bartolomeu de Funchal.
Um juze de poderes favoravel dos peritos foi unanime con-
ceder licença de habitacão e: Manuel Joaquim Ferreira de

brilhante talento". A Câmara aprovou a proposta do Excelentíssimo Senhor Excedente por unanimidade.

Assistência Com presença dos respectivos processos, foi remido a responsabilidade pelo internamento dos doentes pobres: Maria Rita de Lota, de Ferreira, de Edmundo; Profeta do Santos de Vila Alta, de São Roque; Arcelindo Joaquim Rodrigues, do Buraco de Cuiçará; Rubens Aquilino de São Mateus, de Itaipava de Cuiçará; Tereza Teves de Farias, de Itaipava, de São Tiago de Atila-Cl e Arcelino Lourenço de Lacerda, de Atila-Cl desta vila.

Assuntos diversos Para efeito da execução de obra de "Reparação de Estrada Municipal número no paribenta e trez de Estrada Nacional trezenta e vinte e sete no bairro do Cordeiro, no lugar de Terto de frequência de Itaipava de Farias, a Câmara resolveu adquirir o Excelentíssimo Senhor Souza Rufino Sixto Lacerda, viário municipal, do pelo lugar e frequência, uma parcela de terreno ocupado pelas construções urbanas, com a superfície de oitenta e sete metros e trez decímetros, que faz parte do antigo cento e setenta e sete da matriz urbana do pelo frequência, ao preço de cem escudos o metro quadrado, e com casa de moradia no mesmo lugar, com a área coberta de setenta e sete metros quadrados e que faz parte do antigo número cento e parente, trez da matriz urbana do pelo frequência, pelo preço global de dois mil escudos, tendo a Câmara ainda concedido poderes ao Excelentíssimo Excedente para a representação e outorga, em seu nome, no respectivo contrato.

A Câmara autoriza a realização de prática de recreação e convívio, de dois escudos e cinquenta centavos, sob o nome de família, respeitantes ao mês de Itaipava do cartório Fernando Torres, encorrendo a partir do dia um depois mês do seu corpo e pe, em letra, foi incluído no respectivo folha.

- 4. ABR. 1966

Fl. 13

~~_____~~

Relativamente ao requerimento de António Figueiredo,
construtor, industrial, desta vila, que pede licença
para a construção de anexos em terreno que possui
na Rua do Rápido de Abrantes, e lições verti-
cais não se pronunciam nem em mais detalhes
estado de construção por se pretender efetuar.

sendo designadas horas e não havendo
mais nada a tratar o excellentissimo Sr. Juiz
residente encerra a reunião de que se trata e
prezente a este que eu, , chefe
do cartório redigi e rubrico.

António Fernando Seabra
João Vaz
Luís António Seabra